



Assembleia Municipal

EDITAL

-----António Gonçalves Cardoso, Presidente da Assembleia Municipal de Arganil:-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, na sessão ordinária realizada no dia 15 de Junho de 2024, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 17 de Junho de 2024.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

-António Gonçalves Cardoso, Dr.-



Quadrado

Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Minuta das Deliberações da Sessão Ordinária de 15 de Junho de 2024

(ACTA N.º 3)

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 2/2024**, correspondente à sessão ordinária realizada no dia **25 de Abril**.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 2 abstenções e 25 votos a favor, aprovar a acta nº 2/2024, correspondente à sessão ordinária realizada no dia 25 de Abril.-----

-----**SEGUNDO: Conselho Municipal de Saúde** – Proposta para Eleição do Presidente da Junta de Freguesia representante das freguesias do Município e proposta para Aprovação do Regimento, respectivamente nos termos da alínea c) do nº 1 e do nº 4 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de Janeiro.-----

-----Foi apresentada, pela bancada do Partido Social Democrata, uma proposta, designada de “Lista A”, indicando o nome do senhor Presidente da Freguesia de Pombeiro de Beira, Víctor Manuel Rodrigues Pedroso.-----

-----A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com 22 votos a favor, 4 votos em branco e 1 voto contra, eleger o Presidente da Freguesia de Pombeiro da Beira, Víctor Manuel Rodrigues Pedroso, como representante das freguesias do Município, no Conselho Municipal de Saúde, bem como aprovar o Regimento do CMS, respectivamente nos termos da alínea c) do nº 1 e do nº 4 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de Janeiro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta da **Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativo ao ano de 2024**, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.---



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e 26 votos a favor, aprovar a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Arganil, relativo ao ano de 2024, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**QUARTO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Benfeita**, com vista a compartilhar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2024, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e 26 votos a favor, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/132/2024, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Benfeita, com vista a compartilhar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2024, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**QUINTO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Pomares**, com vista a compartilhar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2024, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e 26 votos a favor, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/132/2024, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Pomares, com vista a compartilhar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2024, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**SEXTO: Celebração de Contrato Programa com a Freguesia de Secarias**, com vista a compartilhar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2024, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e 26 votos a favor, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/132/2024, aprovar a celebração do Contrato Programa com a Freguesia de Secarias, com vista a compartilhar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2024, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**SÉTIMO: Celebração de Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, com vista a compartilhar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2024, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----



Handwritten signature

Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e 26 votos a favor, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/132/2024, aprovar a celebração do Contrato Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista a compartilhar financeiramente a vigilância de banhistas, na freguesia – época balnear de 2024, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**OITAVO: Para conhecimento** - Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Abril e 31 de Maio de 2024, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Abril e 31 de Maio de 2024, no âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (INF/DAGF/147/2024).-----

-----**NONO: Para conhecimento** – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro correspondente ao período de 01/01/2024 a 31/05/2024 e do Relatório de Actividades, correspondente ao período de 01/04/2024 a 31/05/2024.-----

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da sessão, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.-----